



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDEPI
Lei de Criação Nº 1.609/1996 – Leis de Alterações Nº 2.603/2006 - Lei Nº. 2.656/2006 - 4629/2021
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEPI - DIA 07/03/2023

Local: Sala dos Conselhos

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas, reuniram-se na Sala dos Conselhos os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme lista de presença devidamente assinada: **Presentes:** Silvana Endlich Cardoso (RISA), Martha Helena de Oliveira Ramos (Clube da Amizade), Maria Aparecida S. Raibeiro (SETAC), Luciano Machado Ferreira (SEMSA), Fabiane Costa da Silva (SETEC), Margarida Maria Pinto Neves (SEMFA), Lilian Glauca Herchani (OAB), Maura F. da Silva (Anhanguera), Silvana S. Loureiro (Maçonaria), Alsir Monteiro da Costa (convidado) e Ana Paula Santiago (SEMED). **Pauta** 1- Abertura; 2- Leitura e aprovação da Ata da última Reunião; 3- Informação sobre o atendimento de Denúncias com providências a serem realizadas; 4- Informações sobre as notificações realizadas nas ILPIS Cantinho da Dinda e A Vovó; 5- Apresentação dos trabalhos realizados pelas comissões; 6- Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES DA PAUTA:** Item 1 Abertura; A Presidente a Srª Silvana Endlich iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e enfatizou o compromisso dos Conselheiros a estar participando das Reuniões; **Item 2 Leitura de aprovação da Ata da última Reunião;** A Presidente a Srª Silvana Endlich fez a leitura da Ata que foi **APROVADA** por todos os presentes. **Item 3 Informação sobre o atendimento de Denúncias com providências a serem realizadas;** A Presidente a Srª Silvana Endlich relatou sobre o rodízio para o atendimento das denúncias, também foi feito um formulário para visitas. Existem verbas que estão sendo devolvidas por falta de uso, dado a falta de apresentação de projetos. Os atendimentos de denúncias será colocado no grupo para verificar qual Conselheiro poderá atender; A primeira denúncia foi atendida pela Drª Lilian, sobre uma mãe que vive com um filho esquizofrênico. A segunda denúncia foi feita pela Conselheira Maura, que se trata de um casal de idosos sem filhos vivendo sozinhos em uma casa e estão precisando de ajuda. O formulário ficará com a Bethe que fará plantão uma vez por semana. **Item 4 - Informações sobre as notificações realizadas nas ILPIS Cantinho da Dinda e A Vovó;** A Presidente a Srª Silvana Endlich leu o relatório da ILPI A Vovó que foi analisado pelos Conselheiros presentes com ressalvas pelo prazo de 90 dias para cumprimento das denúncias, ficou resolvido também que serão feitas outras visitas; **Item 5 Apresentação dos trabalhos realizados pelas comissões;** A Conselheira Lilian informou sobre o Fórum da Região Metropolitana em Serrano dia 12/04 que enfatizou a presença de todos Conselheiros por ser um tema. O conselheiro Luciano relatou sobre a Instituição do Pastor Carlos Augusto, que foi denunciado por mudar toda hora de lugar, a polícia foi no local e não encontrou ninguém, nem mesmo o conselheiro Pastor Carlos, dono da ILPI. **Item 5 Assuntos Gerais;** Alsir Monteiro será substituto no lugar do Conselheiro (Pastor) Carlos Augusto, representando a Igreja. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada pela Presidente e eu lavrei a ata que vai assinada por mim Martha Helena de Oliveira Ramos e a Presidente Silvana Endlich Cardoso. Guarapari, 07 de março de 2023.

Martha Helena de O Ramos

Silvana Endlich Cardoso



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDEPI

Lei de Criação Nº 1.609/1996 – Leis de Alterações Nº 2.603/2006 - Lei Nº. 2.656/2006 - 4629/2021